



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO VIII

CONCORRÊNCIA N.º 03/2019 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA N.º 03/2019 – SEBRAE/RN – CPL**, a decisão do Diretor Superintendente do SEBRAE/RN acerca dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas ACC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 15.195.707/0001-78) e IM ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.188.930/0001-60), em face do julgamento das propostas de preços, qual seja:

“Adotando o parecer da Assessoria Jurídica como fundamento de decidir, nego provimento aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas ACC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 15.195.707/0001-78) e IM ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.188.930/0001-60).

Sendo assim, o certame deve prosseguir com o agendamento pela CPL de nova sessão para abertura da documentação de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar para cada lote, com vistas a sua análise e julgamento”.

A presente decisão será divulgada na internet através do site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, link de Licitações e Editais. **Comunico também REABERTURA do certame, para verificação da documentação de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar, ocorrerá no dia 19/02/2020, as 09:00h, na Sala 06 do Setor de Treinamento da Sede do SEBRAE/RN, sito a Av. Lima e Silva, nº 76, Lagoa Nova, Natal/RN.**

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN